

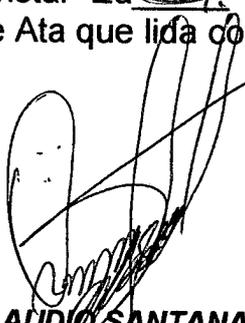
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

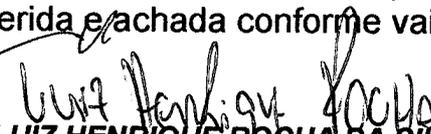
CNPJ: 57.318.867/0001-07

ATA Nº 972/2021 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte Horas e Trinta e Três Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de Autoria do chefe do Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva**, (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre:- **Reorganiza Cargos Públicos e dá outras providências**, que colocado em Segunda Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei complementar, o Senhor Vereador:- **Claudenir Neves da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei complementar em Segunda Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte Horas e Trinta e Cinco Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e fechada conforme vai devidamente assinada.



CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO